

CONASS INFORMA



INFORMATIVO ELETRÔNICO DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE

N. 02

12/01/2009

ASSUNTO: Publicada portaria que dispõe sobre Certificação como Hospital de Ensino

Informamos que foi publicada no DOU de 12/01/09, a Portaria Interministerial n. 44 que, prorroga, até o mês de junho de 2009, o prazo fixado para a validade da Certificação como Hospital de Ensino.

Segue em anexo a referida portaria.

Atenciosamente,
Secretaria Executiva do CONASS